



DECRETO Nº 026, DE 11 DE MAIO DE 2016

Publicado em	16/05/2016
Na Jornal	Diário M-S
Edição nº	5825
mah-674 Jania	

Dispõe sobre a Homologação e Aprovação dos Membros da Comissão Preparatória da 5ª Conferência da Cidade de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 1059, de 23 de setembro de 2016, e

Considerando a deliberação do CONCIDADE em reunião ordinária realizada no dia 05 maio de 2016, no qual aprovou os membros da comissão preparatória.

DECRETA:

Art. 1º Constituir a Comissão Preparatória da 5ª Conferência da Cidade de Glória de Dourados/MS, nos termos da Resolução Normativa Nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades e Ministério das Cidades.

Art. 2º A Coordenação da Comissão Preparatória da 5ª Conferência da Cidade de Glória de Dourados/MS será exercida pela Prefeitura de Glória de Dourados, Conselho da Cidade e Gerência Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Cabe à Comissão Preparatória da 5ª Conferência da Cidade de Glória de Dourados/MS:

I - Definir o Regimento da 5ª Conferência da Cidade de Glória de Dourados/MS estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com Art. 23 da Resolução Normativa Nº 19, de 18 de setembro de 2015, conforme os seguintes critérios:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº – CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº03.155.942/0001-37
CONSELHO DA CIDADE DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS – CONCIDADE

- a) Eleição de delegadas e delegados municipais;
- b) Realização da 5ª Conferência da Cidade de Glória de Dourados/MS
- c) Indicação de representantes de entidades nacionais, estaduais e municipais, de acordo com a Comissão Preparatória Estadual.

II - Mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos e membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação para 5ª Conferência da Cidade de Glória de Dourados/MS;

III - Definir a pauta da Conferência Estadual;

IV - Produzir o Relatório final a ser encaminhado para o Governo do Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

Art. 4º A Comissão Preparatória da 5ª Conferência da Cidade de Glória de Dourados/MS será composta pelos representantes, titulares e suplentes:

I- PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1º Titular - Mércolis Alexandre Ernandes – Gerência de Desenvolvimento Sustentável

Suplente - Heatclif Horing – Prefeitura de Naviraí

II- ENTIDADES EMPRESARIAS

2º Titular - Renato Vieira Rocha – ASSESG - Associação Comercial e Empresarial de Glória de Dourados

Suplente - Guilherme Alves de Souza - ASSESG - Associação Comercial e Empresarial de Glória de Dourados

III- ENTIDADE PROFISSIONAL ACADÊMICA E DE PESQUISA

Titular - Walteir Luiz Betoni – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS

Suplente - Ari Flores - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS

Publicado em	16/05/2016
No Jornal	Diário M-S
Edição nº	5825
mah. 674 Jania	



IV- ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Titular - Horácio Kuraoka - Secretaria de Planejamento

Suplente - Douglas Beronildo Oliveira - Associação dos Estudantes de Glória de Dourados

V - MOVIMENTO SOCIAL E POPULARES

Titular - Vanilda Alves da Silva Siqueira Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul - Apoms

Suplente - Lucas Coutinho Reis - Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul - Apoms

Art. 5º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado em	16/05/2016
No Jornal	Diário M-S
Edição n.º	5825
	mat. 674 Sania

Glória de Dourados, 12 de Maio de 2016.

ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal de Glória de Dourados